

## Indicação: 969 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de projeto de lei pelo Executivo Municipal que garanta o direito a férias para servidores contratados pela Prefeitura Municipal que exerçam suas funções por período superior a 12 meses.

### Justificativa:

Atualmente, os servidores contratados temporariamente não têm assegurado o direito às férias proporcionais, apesar de prestarem serviços contínuos e essenciais à administração pública. A criação desta lei proporcionará reconhecimento, valorização e motivação aos servidores contratados, garantindo que todos aqueles que dedicam seu tempo ao serviço público tenham direito ao descanso e à recuperação de suas energias, de forma justa e legalmente respaldada.

Essa medida reforça o compromisso da Administração Municipal com a valorização do servidor, justiça trabalhista e melhoria das condições de trabalho, promovendo um ambiente mais equilibrado e produtivo para todos os colaboradores da Prefeitura.

**Sala das Sessões, 30 de Abril de 2026**

**Junior Teixeira**  
**1º Vice-Presidente(a) - PSDB**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5A4-4C90-CE84-F03D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE TEIXEIRA JUNIOR (CPF 037.XXX.XXX-55) em 10/05/2026 21:18:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C5A4-4C90-CE84-F03D>